



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
Endereço: *Campus* Universitário - Caixa Postal 3037 CEP 37200-000
Lavras – MG. (35) 3829-1122 • 1502 www.ufla.br • reitoria@ufla.br

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO

CURSO DE MEDICINA

2021-2024

LAVRAS – MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

REITORIA

Reitor: João Chrysóstomo de Resende Júnior

Vice-Reitor: Valter Carvalho de Andrade Júnior

Chefe de Gabinete: Cinthia Divino Bustamante Murad

Assessor de Política e Relacionamento Institucional: Antônio Nazareno Guimarães Mendes

Superintendente de Governança: Adriano Higino Freire

Superintendente de Integridade e Correição: Débora Cristina de Carvalho

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários: Elisângela Elena Nunes Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Christiane Maria Barcellos Magalhães Rocha

Pró-Reitor de Infraestrutura e Logística: João Cândido de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa: Luciano José Pereira

Pró-Reitora de Pós-Graduação: Adelir Aparecida Saczk

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Viviane Naves de Azevedo

Pró-Reitor de Graduação: Ronei Ximenes Martins

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão: Márcio Machado Ladeira

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Diretor: Luiz Henrique Rezende Maciel

Vice-diretor: Lílian Gonçalves Teixeira

DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Chefe: Vítor Luís Tenório Mati

Vice-chefe: Túlio da Silva Junqueira

DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Coordenadora: Miriam Monteiro de Castro Graciano

Coordenadora Adjunta: Monique Gomes Salles Tibúrcio Costa

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO	6
3. AUTOAVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO CURSO	7
4. COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO	7
5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	8

1. INTRODUÇÃO

O Ensino Médico vem passando por inúmeras mudanças nas últimas décadas, o que resultou em um redirecionamento no eixo teórico, tencionando-se de um ensino centrado nos aspectos biológicos do processo saúde-doença para à compreensão de sua multidimensionalidade biopsicossocial; no eixo metodológico, indo-se de uma metodologia de ensino-aprendizagem centrada no professor e na transmissão de conhecimento para uma metodologia de ensino-aprendizagem centrada no estudante, na sua autonomia e desenvolvimento de suas potencialidades; e no eixo de cenário de práticas, deslocando-se do hospital de alta complexidade para os serviços básicos de saúde e a comunidade.

Esse movimento foi desencadeado por dois importantes documentos que marcaram história, a saber, a Declaração de Alma-Ata (1978), que envidava esforços para o desenvolvimento de sistemas públicos de saúde voltados aos cuidados primários de saúde, e a Declaração de Edimburgo (1988), que indicava a necessidade de adequação do sistema de ensino médico ao sistema de saúde que se pretendia criar há quase uma década. Desde de então, tem-se aprofundado cada vez mais a reflexão sobre a necessidade de maior integração do ensino médico com os serviços locais de saúde, bem como de uma formação humanizada e voltada aos principais problemas de saúde da população.

Atrelada a essa questão, consta-se também criação de novas escolas médicas e ampliação do número de vagas em ritmo acelerado no Brasil nas últimas décadas, o que se por um lado melhora o acesso tanto ao ensino quanto à assistência médica; por outro, acirra a concorrência em programas de residência médica e inserção no mercado de trabalho, propicia a precarização do trabalho médico e, em alguns casos, gera desproporcionalidade entre cenários de práticas adequados ao ensino médico e corpo docente em número e qualificação para os crescentes números de estudantes, o que certamente tem impactado na qualidade da formação. Atrela-se a esta conjuntura já complexa, a crescente incorporação de novas tecnologias e do ensino à distância nos cursos superiores, maior cobrança nos processos de avaliação, dentre tantos outros desafios para profissionais que se dividem entre a carreira acadêmica e a assistencial.

Estas mudanças têm alterado o cotidiano das instituições e da gestão dos cursos de medicina, de tal modo que o Coordenador de Curso não pode se responsabilizar somente pela implantação de projetos pedagógicos. Ele precisa a ser parceiro e grande incentivador de seus colegas e estudantes.

Neste novo contexto educacional, o Coordenador do Curso de Graduação torna-se também responsável pelo relacionamento e integração entre os docentes e discentes; pela qualificação do ensino, incentivo à iniciação científica e à extensão; pelo controle da evasão; pelas demandas dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica ou com necessidades especiais; por obtenção de conceitos positivos nas avaliações do Ministério da Educação (MEC), Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), Teste Progresso, dentre outros.

Embora a gestão do curso seja compartilhada com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e com o Colegiado de Curso de Graduação (CCG), dentro outros órgãos, comissões e coordenadorias, é na pessoa do Coordenador de Curso que se concentra o papel de contato direto com a direção da instituição, professores e estudantes, assim como é sobre ele que recai a responsabilidade pelos resultados de avaliações externas, empregabilidade dos seus egressos e até mesmo por comentários que os estudantes tecem nas mídias sociais.

Ademais, a qualidade do ensino depende de uma gestão acadêmica de excelência, que, por sua vez, anda lado a lado com o processo avaliativo. Para que o processo ensino-aprendizagem se dê de forma adequada compete ao coordenador acompanhar os planos de ensino de forma periódica, assim como as avaliações dos estudantes e do curso; orientar os novos docentes e promover a formação e desenvolvimento docente dos que já se encontram no quadro da IES; bem como atentar-se para a formação de preceptores, mais ou menos experientes nos serviços de saúde conveniados ou contratados.

Para o exercício dessas funções, na Universidade Federal de Lavras, o Coordenador de Curso é eleito por seus pares e designado por meio de ato administrativo do Diretor da Faculdade na qual seu Curso se insere, devendo cumprir as determinações da Direção da Faculdade e as normas regimentais tanto de sua unidade administrativa quanto as gerais da UFLA.

Como também se faz mister a transparência na Gestão Pública, é fundamental que todo Coordenador de Curso apresente um plano de ação para sua candidatura, incluindo nele um cronograma de atividades que possa ser disponibilizado na página do curso que coordenará.

2. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

De acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras (RESOLUÇÃO Nº 075, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021) – Capítulo V

Art. 174. Compete aos Coordenadores ou Coordenadoras de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-graduação:

- I- convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II- representar o colegiado como integrante da Congregação da Unidade Acadêmica à qual o curso é vinculado;
- III- representar o colegiado perante os órgãos internos e externos a UFLA;
- IV- executar as deliberações do colegiado;
- V- comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias;
- VI- designar relatoria ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao colegiado;
- VII- articular o colegiado com os Departamentos e outros órgãos envolvidos;
- VIII- decidir sobre matéria de urgência *ad referendum* do colegiado;
- IX- elaborar os horários de aulas de cada período letivo em articulação com os Departamentos, a Direção da Unidade Acadêmica e com a Pró-reitoria respectiva; e

X- exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

§ 2º Nas reuniões do Colegiado de Curso ou de Programa, além do voto comum, o Coordenador ou Coordenadora terá, nos casos de empate, o voto de qualidade.

3. AUTOAVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO CURSO

A gestão de um curso de graduação precisa ser guiada por indicadores de desempenho provenientes de processos avaliativos utilizados de forma sistemática, visando melhoria continuada do curso.

No intuito de propiciar um constante processo de aperfeiçoamento da organização didático-pedagógica do Curso de Medicina da UFLA, a Coordenação de Curso deve tomar por base os resultados das avaliações internas, não apenas advindos da Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas também do próprio Colegiado do Curso, da Comissão de Internato, do grupo de mentores e da representação estudantil, para prover adequado diagnóstico situacional a ser trabalhados em diferentes etapas, a saber:

- a) reuniões específicas para conhecimento detalhado das informações e dos dados apresentados pelo diagnóstico da situação do curso: pontos fortes e fracos;
- b) reuniões colegiadas para a identificação de variáveis e indicadores específicos, que porventura não sejam contemplados pela CPA;
- c) reuniões de trabalho do Colegiado do Curso para elaboração do planejamento semestral;
- d) reuniões conjuntas entre a Coordenação de Curso, Chefia de Departamento e a Diretoria da Faculdade para a análise conjunta das variáveis e indicadores contemplados no diagnóstico dos diferentes componentes curriculares do curso, com o objetivo de intervir positivamente na formação do futuro profissional médico;
- e) desenvolvimento e avaliação contínua dos planos de disciplinas dos diferentes componentes curriculares para a melhoria permanente do curso e sua capacidade de inovação e de reflexão crítica; e
- f) reuniões conjuntas, envolvendo o corpo docente, o corpo discente e a equipe de suporte técnico-administrativo, para proceder, por meio de uma atitude crítica e autorreflexiva progressivas e constantes melhorias.

4. COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO

Para cumprir com suas atribuições, a presente Coordenação de Curso se compromete a:

- a) fazer-se presente nas dependências do DME, FCS e serviços de saúde conveniados ou contratado de forma regular;
- b) disponibilizar horários para atendimento ao estudante;
- c) realizar atendimento em lugares reservados e apropriados à demanda;

- d) manter postura ética, clima de respeito mútuo e atenção com os discentes;
- e) incentivar a participação, discussão e expressão de ideias dos discentes;
- f) repassar informações dos eventos do seu Curso para a comunidade interna e externa;
- g) divulgar eventos de iniciação científica e extensão da IES no Curso;
- h) aprimorar os programas de ensino por meio da promoção de educação permanente;
- i) estreitar laços com a Associação Brasileira de Educação Médica;
- j) implantar o Teste Progresso na UFLA;
- k) buscar novas parcerias interinstitucionais e fortalecer as já existentes, ampliando e qualificando os cenários de práticas.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Durante os anos de 2021 a 2024 a coordenadora eleita disponibilizará 20 horas semanais de sua carga horária de trabalho, sendo 12 horas dedicadas para atendimento de demandas didático-pedagógicas de discentes e docentes e 8 horas dedicadas a atividades de gestão, participação em comissões e outras funções administrativas. Para o cumprimento desta tarefa, apresenta-se a seguir uma síntese do Plano de Gestão da Coordenação composto por um cronograma de atividades (Quadros 1, 2 e 3) a ser documentando e compartilhado na página do curso.

QUADRO 1 – ROTINAS DA GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

Atividades	Períodicidade
Convocar e presidir reuniões de Colegiado de Curso de Grauação	Mensal
Convocar e presidir reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Bimensal
Divulgação do cronograma de atendimento individualizado	Primeira semana letiva do semestre
Participação no “Dia com a Coordenação” junto ao Programa de Mentoria do Curso de Medicina	Semestral
Promoção do Desenvolvimento Docente junto à Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE)	Semestral
Reunião com os professores do curso	Semana que antecede o início das aulas
Avaliação de planos de ensino e material didático	Anual
Divulgação dos questionários e resultados de avaliações da CPA	Semestral
Elaboração, aplicação, análise, síntese e divulgação de questionários próprios de avaliação	Anual
Condução de grupos focais para avaliação qualitativa do curso	Anual
Elaboração de plano de melhorias do curso	Anual

QUADRO 2 – PLANO DE AÇÃO PARA OS ANOS DE 2021-2022

Atividades
Elaboração de calendário de reposição de atividades suspensas em função da pandemia
Ampliação de cenários de práticas
Fortalecimento de parcerias interinstitucionais e do COAPS Local
Condução do Processo de Reconhecimento do Curso de Medicina da UFLA
Implantação do Teste Progresso
Incentivo à participação docente e discente no congresso da ABEM – Regional e Nacional

QUADRO 3 – PLANO DE AÇÃO PARA OS ANOS DE 2023-2024

Atividades
Curricularização da extensão
Incentivo de adesão ao Teste Progresso
Fortalecimento de parcerias interinstitucionais e busca por novas parcerias
Concepção e implantação de um COAPS microrregional
Implantação de um Programa de Mentoria de Pares para o Desenvolvimento Docente no Curso
Parceria com a ABEM para oferta de cursos de formação de preceptores no SUS